



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 45/2019

De 06 de agosto de 2019

Compõe a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara.

Considerando que a constituição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para o biênio 2019/2020 encontra-se instrumentalizada no Ato da Presidência nº 10, de 25 de janeiro de 2019,

Considerando que o Vereador Paulo Landim, presidente da referida Comissão, esteve licenciado por motivo de doença entre os dias 23 de julho e 05 de agosto do corrente ano, conforme Ato da Presidência nº 43, de 31 de julho de 2019; e

Considerando que, durante a licença, o Vereador Paulo Landim foi substituído pela Vereadora Thainara Faria na composição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, conforme Ato da Presidência nº 44, de 31 de julho de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara, a partir de 06 de agosto de 2019, pelos vereadores Paulo Landim (PT), José Carlos Porsani (PSDB) e Lucas Grecco (PSB), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo 340/2019


MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO
Secretária-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.185, de 7 de agosto de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 045/2019

De 06 de agosto de 2019

Compõe a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara.

Considerando que a constituição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para o biênio 2019/2020 encontra-se instrumentalizada no Ato da Presidência nº 10, de 25 de janeiro de 2019,

Considerando que o Vereador Paulo Landim, presidente da referida Comissão, esteve licenciado por motivo de doença entre os dias 23 de julho e 05 de agosto do corrente ano, conforme Ato da Presidência nº 43, de 31 de julho de 2019; e

Considerando que, durante a licença, o Vereador Paulo Landim foi substituído pela Vereadora Thainara Faria na composição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, conforme Ato da Presidência nº 44, de 31 de julho de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara, a partir de 06 de agosto de 2019, pelos vereadores Paulo Landim (PT), José Carlos Porsani (PSDB) e Lucas Grecco (PSB), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 340/2019

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

Secretária-Geral